



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 67.212/2022**;

RESOLVE

Fazer voltar às suas funções, a servidora **MARYGLEYDE GOMES DA NÓBREGA NASCIMENTO**, matrícula 24774, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA**, em favor da Empresa: **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.765.913/0001-12**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 1**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais)**; **ITEM 2**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)**.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2023

"Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências"

O **Secretário Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário público **GABRIEL DE MELO COSTA**, matriculado sob nº. **235528** para atuar como fiscal de todos os contratos referentes a execuções de fornecimentos e serviços do Restaurante Popular do Distrito dos Mecânicos, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.002/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o **Ato de Inexigibilidade nº 2.05.002/2023/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ: **10.571.183/0001-59**, PARA EXECUTAR **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE**

2023, embasada na LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS; E, AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.006/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.006/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTE:**

FMAS/FMAS/PMCG E CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Á SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.002/2023/CSL/FMAS/PMCG, LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS; E, AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.004/2023. **PARTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS, CALÇADOS TIPO TÊNIS ESCOLAR, MOCHILA E ESTOJO PERSONALIZADOS PARA COMPOR O UNIFORME DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 1.564,560 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO JOSÉ KAPPES. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.005/2023. **PARTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RICARDO ARAUJO ALVES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS, CALÇADOS TIPO TÊNIS ESCOLAR, MOCHILA E ESTOJO PERSONALIZADOS PARA COMPOR O UNIFORME DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 137.326,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RICARDO ARAUJO ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE JANEIRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.008/2023. **PARTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ELEVACÃO ENGENHARIA LTDA - ME **OBJETO:** A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – PROJETO TIPO 1 LOCALIZADA NA RUA PROJETADA III, QUADRA H, LOTE I, LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. **VALOR:** R\$ 4.536.927,09 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL,

NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1008 1006 | 4490.51 / 4490.51 | 15001001 / 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE JANEIRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GLUCERNA 850G, TROPHIC BASIC 800G - PRODIET, LEITE MOLICO 280G E HD MAX 200ML PRODIET, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA, SAMUEL LEVI ARAUJO DE MORAIS E JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE MELO. PROCESSO Nº 0828200-55.2021.8.15.0001, 0502981-37.2019.4.05.8201T E 0826137-23.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, VALOR de R\$ 16.960,80 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA**

GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA CRISTHIANNE CARVALHO DE BRITO**, inscrita no CPF sob o Nº **052.100.734-83**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
023/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA JCB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **43.659.680/0001-62**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
024/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CCCMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **48.794.771/0001-81**,

no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
025/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ANA BEATRIZ DE LIMA BORBA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **48.738.218/0001-74**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MM & MM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **48.691.607/0001-91**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16053/2023/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Clípsi Serviços Hospitalares Eireli Em Recuperação Judicial. **Objeto:** Compra De Serviços Hospitalares (Procedimentos Ambulatoriais Intrahospitalares E Procedimentos Com Processamento Em Aih Autorização De Internação Hospitalar), Com Base Nas Necessidades Complementares Da Rede De Atenção À Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde-SUS. **Valor Global:** R\$ 5.003.510,84 **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16453/2022/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto e Maria Madalena Crispim Lima. **Data Da Assinatura:** 24/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16028/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mustang Pluron Quimica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 321.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Natália Trajano Sena Bigoni. **Data Da Assinatura:** 23/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01.001/2023. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA JURÍDICA – ADVOGADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No IN 01.001/2023. **DOTAÇÃO:** INSTITUCIONAL: 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2145 – AÇÕES

ADMINISTRATIVAS DO PROCON. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSO: 15001000 - RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** 12 (MESES) A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE E ITAMARA MONTEIRO LEITÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR** - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **SIGNATÁRIOS: SAULO MUNIZ DE LIMA E ITAMARA MONTEIRO LEITÃO. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Campina Grande, 24 de Janeiro de 2023.

SAULO MUNIZ DE LIMA
Coordenador Executivo do PROCON – CG

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia **24 de janeiro de 2023**, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendimentos, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas despesas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.9.15.2.2	GABRIELA PAES DOS SANTOS	10

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica administrativa, para elaboração de portarias, requerimentos, orientação jurídica junto a comissão de processos administrativo, acompanhamento e orientação junto as demandas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba–TCE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Campina Grande - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica administrativa, para elaboração de portarias, requerimentos, orientação jurídica junto a comissão de processos administrativo, acompanhamento e orientação junto as demandas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba–TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica administrativa, para elaboração de portarias, requerimentos, orientação jurídica junto a comissão de processos administrativo, acompanhamento e orientação junto as demandas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba–TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 10001/2023 - 10.01.23 - ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB